



**CAMPEONATOS NACIONAIS SENIORES  
DE  
FUTSAL**

Para conhecimento dos interessados e na sequência dos Comunicados Oficiais nº 437 de 31.05.2010 e nº 411 de 25.05.2011, atendendo à decisão tomada pela Assembleia Geral Extraordinária da FPF de 22.05.2011, que aprovou a formação das séries Açores e Madeira, no Campeonato Nacional de Seniores de Futsal da III Divisão, em anexo se divulga a reformulação dos Regulamentos (R.P.O.) considerados necessários:



- Campeonato Nacional da II Divisão de Futsal
- Campeonato Nacional da III Divisão de Futsal
- Taça de Portugal de Futsal

Pel'A Direcção da FPF

## **Campeonato Nacional da II Divisão Futsal**

### **5511. Horários dos jogos**

5511.1 – Os horários de início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efectuado pelo clube visitado até 12 dias antes das datas dos jogos previstas no calendário da prova:

a) Entre equipas que distem entre si até 100 km (medidas entre as capitais de distrito)

- Sábados entre as 15h00 e as 20h00.
- Domingos entre as 15h00 e as 19h00.

b) Entre equipas que distem entre si mais de 100km (medidas entre as capitais de distrito).

- Sábados entre as 17h00 e as 20h00.
- Domingos entre as 15h00 e as 17h00.

5511.2 – A Federação poderá autorizar outros horários, desde que haja acordo entre ambas as equipas. No entanto, em caso algum um jogo poderá ter início para além das 21h00.

### **5512. Mudanças de Divisão**

5512.1 – Descem automaticamente à III Divisão Nacional os três últimos classificados de cada Série, num total de seis (6) clubes.

A partir da época de 2011/2012, inclusive, descem ainda os dois (2) piores 11<sup>os</sup> classificados para permitir a subida dos vencedores das Séries Açores e Madeira da III Divisão Nacional.

O apuramento dos dois (2) clubes piores 11<sup>os</sup> classificados será efectuado de acordo com o artigo 5102.7 do R.P.O..

5512.2 – Ascende à II Divisão Nacional o 1<sup>o</sup> Classificado de cada Série do Continente, Açores e Madeira, num total de seis (6) clubes.

5512.3 – É limitado a duas o número máximo de equipas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira a disputar esta divisão.

-Se, face à limitação prevista para o campeonato Nacional da II Divisão, os vencedores das Séries Açores e Madeira não tiverem acesso directo àquela divisão, disputarão em dois jogos o direito de ingresso nessa Divisão, com a equipa da respectiva região autónoma pior classificada na Série onde estiverem inseridas.

# CAMPEONATO NACIONAL III DIVISÃO

## CAPÍTULO I

### 5520. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 5520.1 O Campeonato Nacional da III Divisão é disputado por 78 Clubes.
- 5520.2 Primeira Fase
- A primeira fase engloba 56 equipas, divididas em seis (6) Séries (A-B-C e D do Continente) de 14 Clubes cada, a Série Madeira com 12 clubes e a Série Açores com 10 clubes, que jogam a duas voltas para apurar o vencedor de cada série.
- 5520.3 A prova terá início em data a indicar pela FPF em Comunicado Oficial.
- 5520.4 A distribuição dos Clubes pelas respectivas Séries do Continente será feita pela Federação Portuguesa de Futebol, levando sempre em linha de conta o maior encurtamento possível de distância em função da localização geográfica dos contendores e tendo em vista minimizar os encargos financeiros com as deslocações.
- Nas Séries Açores e Madeira só participam, exclusivamente, as equipas que tenham a sua sede social nas respectivas Regiões Autónomas.
- 5520.5 As Associações do Continente que possam vir a dar Clubes da mesma localidade para Séries diferentes na primeira fase, terão que fazer a sua selecção por sorteio, salvo acordo entre os clubes interessados e as suas Associações.
- 5520.6 Todos os jogos serão disputados em recinto coberto, sendo obrigatório os clubes indicarem o Pavilhão antes do sorteio da Prova.
- 5520.7 Os jogos serão disputados com a bola indicada pela Federação Portuguesa de Futebol em Comunicado Oficial.
- 5520.8 Os Clubes que disputam o Campeonato Nacional da III Divisão terão de dispor, obrigatoriamente, de uma equipa de Juniores A, B, C, D ou E que participará nas provas oficiais da respectiva categoria.
- Esta obrigatoriedade não se aplica na época em que os clubes tenham subido a esta divisão.

### 5521. HORÁRIO DOS JOGOS

- 5521.1 Os horários de início dos jogos são os seguintes, sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efectuado pelo visitado até 12 dias antes das datas dos jogos previstas no Calendário da Prova.
- a) Entre equipas que distem entre si até 100 km (medidas entre as Capitais de Distrito):
- Sábados entre as 15H00 e as 20H00;
  - Domingos entre as 15H00 e as 19H00.

b) Entre equipas que distem entre si mais de 100 km (medidas entre as Capitais de Distrito):

- Sábados entre as 15H00 e as 20H00;
- Domingos entre as 15H00 e as 17H00.

5521.2 A Federação poderá autorizar outros horários, desde que haja acordo entre ambas as equipas. No entanto, em caso algum um jogo poderá ter início para além das 21H00.

## 5522. MUDANÇAS DE DIVISÃO

5522.1 a) Ascendem ao Campeonato Nacional da II Divisão o 1º classificado de cada Série do Continente, Açores e Madeira, num total de seis (6) Clubes.

b) Se, face à delimitação prevista para o Campeonato Nacional da II Divisão, os vencedores das Séries Açores e Madeira não tiverem acesso directo àquela Divisão, disputarão, em dois (2) jogos, o direito de ingresso nessa Divisão com a equipa da respectiva Região Autónoma pior classificada na Série onde estiverem inseridas.

c) Na Série Açores descem os quatro (4) últimos classificados, na época em que se verificar a descida de duas (2) equipas da II Divisão para esta Série, ou descem apenas os dois (2) últimos classificados, nos anos em que havendo subida de uma equipa à II Divisão não se verifique cumulativamente a descida de uma equipa dos Açores a esta Divisão.

d) Na Série Madeira descem os três (3) últimos classificados, na época em que se verificar a descida de duas (2) equipas da II Divisão para esta Série, ou descem apenas os dois (2) últimos classificados, nos anos em que havendo subida de uma equipa à II Divisão não se verifique cumulativamente a descida de uma equipa da Madeira a esta Divisão.

5522.2 Descem automaticamente às Divisões Distritais:

a) Os quatro (4) últimos classificados de cada série (A-B-C e D) do Continente mais os dois (2) piores 10ºs classificados das referidas séries.

O apuramento dos dois (2) piores 10ºs classificados será efectuado de acordo com o artigo 5102.7 do RPO.

b) Os três (3) últimos classificados da Série Açores.

c) Os dois (2) últimos classificados da Série Madeira.

5522.3 Ascendem automaticamente a esta Divisão:

a) Os campeões distritais das dezoito (18) Associações do Continente, o campeão regional da Associação da Madeira para a respectiva série e os campeões de cada uma das três (3) Associações de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada para a Série Açores.

b) Se uma Associação não disputar, numa época, o seu campeonato distrital/regional com pelo menos quatro (4) clubes, o clube campeão dessa Associação não beneficiará do direito de ascensão à III Divisão Nacional.

- 5522.4 Para completar o número de 56 clubes, nas Séries do Continente, são apurados por coeficiente em função do número de clubes a disputar provas distritais desta categoria nas Associações Distritais. Em caso de igualdade no coeficiente, o desempate far-se-á pelo maior número de clubes que disputem as provas distritais de Futsal.
- 5522.5 Na Série Madeira subirão os clubes necessários para que a Série fique composta por 12 clubes.
- 5522.6 Um clube que tenha sido despromovido às divisões distritais/regionais não pode, em caso algum, na época seguinte, participar nos Campeonatos Nacionais, mesmo que tenha disputado também o Campeonato Distrital/Regional respectivo e tenha sido classificado em lugar que permitisse o acesso ao Campeonato Nacional da III Divisão. Neste caso, o lugar será ocupado pela equipa classificada imediatamente a seguir ao Campeão Distrital/Regional.

## CAPÍTULO II

### 5523. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 5523.1 Os jogos do Campeonato Nacional da III Divisão são efectuados com entradas pagas.
- 5523.2 Os encargos com a organização dos jogos são os seguintes:
- a) Quota para a arbitragem;
  - b) Policiamento.

### 5524. PRÉMIOS

- 5524.1 A FPF instituirá para o Campeonato Nacional da III Divisão os seguintes prémios:
- a) Uma Taça para o Clube vencedor de cada Série.
  - b) 21 medalhas para cada equipa vencedora de cada Série.

### 5525. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 5525.1 Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os Regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol, com as devidas adaptações.
- 5525.2 O Conselho de Arbitragem da FPF nomeará, para cada jogo, as respectivas equipas de arbitragem que serão compostas por dois árbitros e um cronometrista.

**Nota: Este Regulamento revoga toda a regulamentação anterior que disponha sobre o Campeonato da III Divisão de Futsal.**

# **TAÇA DE PORTUGAL**

## **CAPITULO I**

### **5530. GENERALIDADES**

5530.1- A Taça de Portugal será disputada por 120 clubes, a saber:

- 14 clubes da I Divisão Nacional;
- 28 clubes da II Divisão Nacional;
- 56 clubes da III Divisão Nacional das Séries do Continente;
- 10 clubes da III Divisão Nacional da Série Açores;
- 12 clubes da III Divisão Nacional da Série Madeira.

5530.2- A Taça de Portugal será disputada do seguinte modo:

#### **1ª ELIMINATÓRIA**

Participam os 78 clubes que disputam os Campeonatos Nacionais da III Divisão das Séries do Continente (A, B, C e D), das Séries dos Açores e Madeira, que serão agrupados da seguinte forma:

Série A

Série B

Série C

Série D

Série Açores

Série Madeira

#### **2ª ELIMINATÓRIA**

Participam os 39 clubes apurados na eliminatória anterior mais os 28 clubes do Campeonato Nacional da II Divisão, num total de 67 clubes, agrupados por duas zonas – Norte e Sul.

Os clubes do Campeonato Nacional da III Divisão Séries Açores e Madeira ficarão integrados na Zona Sul.

Nesta eliminatória ficará um clube isento.

#### **3ª ELIMINATÓRIA**

Participam os 34 clubes apurados na eliminatória anterior.

#### **4ª ELIMINATÓRIA**

Participam os 17 clubes apurados na eliminatória anterior mais os 14 clubes do Campeonato Nacional da I Divisão, num total de 31.

Nesta eliminatória ficará um clube isento.

### **5ª ELIMINATÓRIA**

Participam os 16 clubes apurados na eliminatória anterior.

### **6ª ELIMINATÓRIA**

Participam os 8 clubes apurados na eliminatória anterior.

### **7ª ELIMINATÓRIA (1/2 FINAL)**

Participam os 4 clubes apurados na eliminatória anterior.

### **8ª ELIMINATÓRIA (FINAL)**

Participam os 2 clubes apurados na eliminatória anterior.

5530.3- A Taça de Portugal será disputada nas datas indicadas pela F.P.F. em Comunicado Oficial.

5530.4- Os jogos serão disputados com a bola indicada pela F.P.F..

5530.5- Os jogos da Taça de Portugal serão disputados obrigatoriamente em recinto coberto.

## **5531. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

5531.1- O desenrolar da prova engloba 8 eliminatórias.

5531.2- Os jogos de cada eliminatória realizam-se a uma mão nos recintos dos clubes indicados em primeiro lugar os quais serão neutralizados.

5531.3- Se o recinto, indicado para a realização da eliminatória, estiver interdito o jogo disputar-se-á no Pavilhão do clube considerado visitante no sorteio o qual será, igualmente, neutralizado

5531.5- O jogo da Final da Taça de Portugal será realizado num Pavilhão a indicar pela Direcção da F.P.F..

## **5532. FORMAS DE DESEMPATE**

5532.1- Se no final dos encontros se verificar uma igualdade, proceder-se-á nos termos do Artigo 5102.4 do R.P.O..

## **5533. HORÁRIO DOS JOGOS**

5533.1- Sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido da marcação seja efectuado pelo clube considerado visitado até 12 dias antes da data do jogo previsto no calendário da prova os horários de início dos jogos são:

- a) Sábados entre as 16h00 e as 20h00;
  - b) Domingos e Feriados Nacionais entre as 16h00 e as 18h00.
  - c) Em caso de necessidade, a Federação reserva-se o direito de marcar jogos para dias úteis da semana.
- 5533.2- A F.P.F. autorizará outros horários desde que haja acordo entre ambas as equipas. **No entanto, em caso algum um jogo poderá ter início após as 21h00.**
- 5533.3- A F.P.F. poderá autorizar, também, outros horários para os jogos transmitidos em directo por estação de televisão, sem necessidade de acordo dos clubes.

## CAPITULO II

### 5534. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 5534.1- Nas eliminatórias da Taça de Portugal, os encargos da organização serão suportados pelo clube anfitrião.
- 5534.2- Nas eliminatórias da Taça de Portugal os encargos são os seguintes:
- a) Taxa fixa para a F.P.F. de valor igual à taxa a aplicar na divisão mais elevada a que pertencem os clubes participantes no jogo;
  - b) Policiamento.
- 5534.3- Nas eliminatórias da Taça de Portugal, as receitas do jogo são atribuídas ao clube considerado visitado.
- 5534.4- A Final da Taça de Portugal é, financeiramente, da responsabilidade da F.P.F..
- 5534.5- O jogo da Final da Taça de Portugal será efectuado com entradas pagas, competindo à F.P.F. a determinação dos preços dos ingressos.
- 5534.6- Competirá à F.P.F. a autorização e negociações das transmissões televisivas, direitos de publicidade estática e patrocinador(es).
- 5534.7- Constituem encargos de organização financeira da Final da Taça de Portugal:
- a) Taxa de arbitragem;
  - b) Policiamento;
  - c) Pessoal de serviço;
  - d) Subvenção individual para alojamento, bem como o número de diárias para cada deslocação num máximo de 17 pessoas, de acordo com a tabela elaborada pela F.P.F. e publicada no Comunicado Oficial nº.1

5534.8- A receita do jogo será distribuída, depois de deduzidas as despesas de organização, do seguinte modo:

- 50% para cada clube finalista
  - a) Uma taça para o clube vencedor
  - b) 25 medalhas para cada um dos clubes finalistas
  - c) 4 medalhas para a equipa de arbitragem

#### **5536. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

5536.1- Em todos os casos não previstos no presente regulamento são aplicáveis todos os regulamentos da F.P.F. com as devidas adaptações.

5536.2- O Conselho de Arbitragem da F.P.F. nomeará para os jogos da Taça de Portugal as respectivas equipas de arbitragem que serão compostas por dois árbitros e um cronometrista.

**Nota: Este Regulamento revoga toda a regulamentação anterior que disponha sobre a Taça de Portugal de Futsal.**